



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 807/93

"AUTORIZA A EXECUÇÃO DE DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENOR LUÍS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas de até o montante de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), para aquisição de troféus destinados a premiação de equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Bochas de 1993, de acordo com a regulamentação do Evento, anexa, e autorização através da Lei Municipal nº 803/93 de 02/04/93.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, na Secretaria Municipal de Turismo e Desportos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos dezesseis dias do mês de abril de 1993.

PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO

*Agenor Luís Cestonaro*  
Agenor Luís Cestonaro  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Dirlei M. Zortéa*

DIRLEI MARTINS ZORTÉA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado em 16.04.93

Através de 1194

*Dirlei M. Zortéa*  
Dirlei Martins Zortéa  
Secretária de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO A LEI Nº 807/93

REGULAMENTO DO EVENTO: CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS autorizado pela Lei Municipal nº 803/93, de 02 de abril de 1993.

ÉPOCA: Início de março e término em 100 dias, aproximadamente.

OBJETIVO: Relacionar as comunidades através do esporte, proporcionando as capelas e seus atletas a chance de disputar o título municipal, com fraternizando e praticando um esporte saudável.

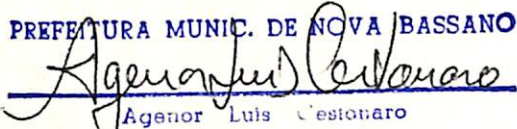
ENTIDADES PROMOTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SEDETUR, CMD e LIGA BASSANENSE DE BOCHAS.

LOCAL: Vários - em todas as capelas do interior e na sede do município.

**PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

| PREFEITURA - SEDETUR                                                                                                                                                                        | CMD                                                                                                                                      | LIGA BAS. DE BOCHAS                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Doação de 4 troféus de porte médio, no valor a proximado de Cr\$ ... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) cada um perfazendo um total de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). | Organização e execução do torneio, ou seja, preparação de carnês, súmulas, atas e os preparativos da entrega dos troféus aos vencedores. | Auxiliar o CMD em todo seu trabalho e acompanhar o campeonato "in loco". |

As despesas decorrentes deste evento correrão por conta de dotação orçamentária própria, da Secretaria de Desportos e Turismo.

**PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO**  
  
Agenor Luis Cestonaro  
Prefeito Municipal